



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05

Email:
comunicacao@abbvoficial.com.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 01/2026

Termo de Fomento: 958640/2024

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA 3

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/06/2026 À 23/06/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 24/06/2026 até 26/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 27/06/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 28/06/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 29/06/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: comunicacao@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, das 9h às 16h.

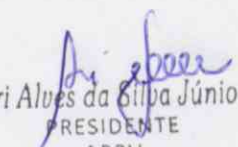
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: comunicacao@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

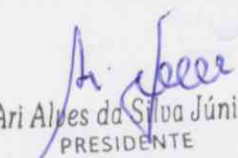
Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 470/2024 - modalidade: PROCESSO SELETIVO, do Termo de Fomento **958640/2024**, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como Decisão do STF pertinente às emendas parlamentares.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

A vaga disponível para **Monitor** destina-se para atender o projeto Penha Guerreira 3, conforme as especificações, abaixo discriminado:


Ari Alves da Silva Júnior
RESIDENTE
ABBV

Descrição	Quant.	Período	Valor Mensal	Valor Total
Monitor As atribuições de um monitor de esporte de defesa pessoal podem incluir: • Apoiar o instrutor principal durante as aulas, auxiliando na preparação e condução das atividades de defesa pessoal. • Acompanhar os alunos durante os exercícios, garantindo que as técnicas sejam executadas corretamente e com segurança. • Preparar o local de treino, organizando os equipamentos e materiais necessários para as atividades. • Oferecer orientação e apoio técnico básico aos alunos, corrigindo posturas e movimentos sob supervisão do instrutor. • Assegurar que as normas de disciplina e segurança sejam seguidas pelos participantes, prevenindo acidentes e garantindo o bom andamento das aulas. • Auxiliar o instrutor na avaliação do progresso dos alunos, registrando a participação e o desempenho em atividades práticas. • Registrar a frequência dos alunos e manter relatórios atualizados sobre a participação nas aulas. • Estimular os alunos a se dedicarem às atividades e a manterem uma atitude positiva em relação ao esporte. • Cuidar e zelar pelo bom estado dos materiais e equipamentos de treino, como tatames, luvas e protetores. • Apoiar na organização de eventos, demonstrações e competições, quando houver.	1 (um)	2 meses e 1 dia	R\$ 1.500,00	R\$ 3.050,00
Valor Total			R\$ 3.050,00	


 Ari Alves da Silva Júnior
 PRESIDENTE
 ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05

Email:

comunicacao@abbvoficial.com.br

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto Penha Guerreira 3, que atenderão jovens, adultos e idosos do gênero feminino do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **958640/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **958640/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

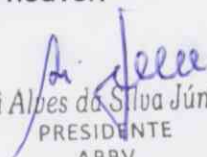
5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

5.1- Monitor- Profissional com Ensino Médio Completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1- Monitor - As atribuições de um monitor de esporte de defesa pessoal podem incluir: Apoiar o instrutor principal durante as aulas, auxiliando na preparação e condução das atividades de defesa pessoal; Acompanhar os alunos durante os exercícios, garantindo que as técnicas sejam executadas corretamente e com segurança; Preparar o local de treino, organizando os equipamentos e materiais necessários para as atividades; Oferecer orientação e apoio técnico básico aos alunos, corrigindo posturas e movimentos sob supervisão do instrutor; Assegurar que as normas de disciplina e segurança sejam seguidas pelos participantes, prevenindo acidentes e garantindo o bom andamento das aulas; Auxiliar o instrutor na avaliação do progresso dos alunos, registrando a participação e o desempenho em atividades práticas; Registrar a frequência dos alunos e manter relatórios atualizados sobre a participação nas aulas; Estimular os alunos a se dedicarem às atividades e a manterem uma atitude positiva em relação ao esporte; Cuidar e zelar pelo bom estado dos materiais e equipamentos de treino, como tatames, luvas e protetores e Apoiar na organização de eventos, demonstrações e competições, quando houver.

7- DA ANÁLISE CURRICULAR.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email:

comunicacao@abbvoficial.com.br

7.1 - Para o cargo de Monitor, será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos;

8- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1 - O Monitor será contratado pela PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para essa localidade: Cordeiro/RJ

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

9.1 – Cópia legível Identidade ou CNH;

9.2 – Cópia legível CPF;

9.3 – Cópia legível comprovante de residência;

9.4 – Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança e funcional);

9.5– Cópia legível de documentos de experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;

9.6– Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

9.7- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

9.8- Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

9.9- Comprovante de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

9.10 – Currículo atualizado;

9.11- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

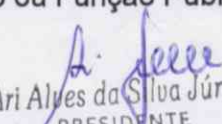
9.12 – Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/>

9.13 – Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

9.14 – Ficha de Inscrição Anexo I

9.15 – Declaração de Não Ocupação de Cargo Público, Emprego ou Função Pública Anexo II

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

10.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016 e, de forma complementar, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 - Os documentos descritos no item 9 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: comunicacao@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede da Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé-RJ, das 9h às 16h.

10.3 – Os documentos serão recebidos até o dia **23 de junho de 2026 às 23h59**, serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia **27 de junho de 2026** através de publicação no site da entidade na internet, <https://abbvoficial.com.br/editais/>. Os participantes terão o prazo de 01 (um) dia (**28/06/2026**) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia **30/06/2026** pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar

10.4– De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5- Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de **2 (dois) meses e 1 (um) dia de vigência**, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **958640/2024** e terá início a partir do início das atividades do projeto emitido pela Instituição.

12- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento Nº **958640/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV



Associação Beneficente Bem Viver
CNPJ 08.381.383/0001-05

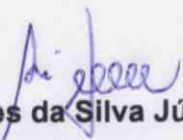
Email:

comunicacao@abbvoficial.com.br

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Penha Guerreira 3, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações; A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Bem Viver.

Laje do Muriaé, 19 de junho de 2026.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email:

comunicacao@abbvoficial.com.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 01/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA 3

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil: Solteiro () Casado () Outros ()		
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:		
Documentos a apresentar: (Check List)		
☐ Cópia legível Identidade ou CNH;		
☐ Cópia legível CPF;		
☐ Cópia legível comprovante de residência;		
☐ Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física para profissional de ginástica e funcional);		
☐ Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;		
☐ Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (luta) caso não tenha graduação de Educação Física;		
☐ Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;		
☐ Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;		
☐ Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;		
☐ Currículo atualizado;		
☐ Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro;		
☐ Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;		
☐ Ficha de Inscrição – Anexo I;		
☐ Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.		
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.		
MARQUE SOMENTE COM X OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO		
 NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email:

comunicacao@abbvoficial.com.br

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO PENHA GUERREIRA 3.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do RG _____, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura